

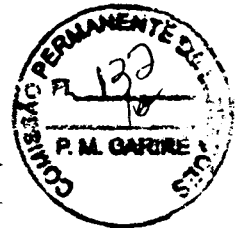


ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 1710.01/2016FG – SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano 2016, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Antônia Isadora Leite Cruz – **Presidente**, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Marcos Aurélio Ferreira de Paiva – **membros**, em cumprimento ao que dispõe o Convite supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **Contratação de empresa para elaboração de Arte, Fornecimento, Impressão e Instalação de Placas junto a Secretaria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária do município de Cariré.** Conforme protocolos anexos ao processo foram convidados os licitantes: **1. SILVIO CESAR S.SOUZA- ME** com sede na Rua Henrique Rodrigues, 257, Centro– Cariré/ CE, inscrito no CNPJ nº 13.859.826/0001-52, representada pelo Sr. Silvio Cesar Silveira Souza (Titular) portador do CPF nº 802.796.783-04. **2. RÔMULO XIMENES LINHARES- ME**, com sede na Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 38, Centro – Reriutaba/ CE, inscrito no CNPJ nº 10.730.322/0001-40, representada pelo Sr. Rômulo Ximenes Linhares, portador do CPF nº 031.164.993-90. e **3. JADSON MOREIRA TAUMATURGO- ME** com sede na Rua Pedro Rodrigues Martins, 325, Centro – Reriutaba/ CE, inscrita no CNPJ nº 11.049.892/0001-31, representada pelo Sr. Jadson Moreira Taumaturgo (Titular) portador do CPF nº 003.214.343-58. Todos os Licitantes convidados estavam presentes. Aberta a sessão foi dado prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Convite tendo como critério de julgamento o **menor preço por item**. A Comissão de Licitação solicitou as empresas e os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **FASE DE HABILITAÇÃO.** É iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “Documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após análise, e constatada a regularidade da documentação apresentada pelos licitantes presentes ao certame, a Comissão de Licitação faz constar em ata que todos licitantes foram **HABILITADOS**. Após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a decisão da Comissão. Os mesmos disseram que não iriam interpor recurso e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Em seguida foi dado início a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, todas as propostas foram examinadas e rubricadas pela comissão e pelos licitantes presentes. Após analisadas todas as propostas de preços, e tendo sido verificado não haver irregularidades, a Comissão de Licitação declarou todos os licitantes **CLASSIFICADOS**. Assim sendo o Presidente da Comissão de Licitação em voz alta, chamou os preços globais de cada licitante para que fosse constado no mapa comparativo de preços, ficando todos os presentes cientes do seguinte resultado: o(a) licitante **JADSON MOREIRA TAUMATURGO- ME** foi o vencedor de todos os itens por apresentar o menor valor por item, totalizando o valor global de R\$ 25.965,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais). A Comissão de Licitação, perguntou novamente se os licitantes presentes iriam interpor recurso contra a decisão do julgamento das propostas, novamente os licitantes disseram que não iriam interpor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



recursos e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrei à presente ata, que vai assinada pela comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURAS
Antônia Isadora Leite Cruz (Presidente)	<i>Antônia Isadora Leite Cruz</i>
Luciana Cristina Rodrigues Miranda (Membro)	<i>Luciana</i>
Marcos Aurélio Ferreira de Paiva (Membro)	<i>Marcelo</i>

LICITANTES	ASSINATURAS
SILVIO CESAR S. SOUZA- ME	<i>Silvio</i>
RÔMULO XIMENES LINHARES- ME	<i>Rômulo</i>
JADSON MOREIRA TAUMATURGO- ME	<i>Jadson</i>